

Exma. Senhora
Dr. a Catarina Gamboa
Chafa da Cabinata da Canba

Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado

dos Assuntos Parlamentares

requerimentos.seap@pm.gov.pt

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Ofício n. 7884/2021 Proc. 36.12.03.05.0)

Assunto:

Pergunta n.º 2632/XIV/2.ª, de 27 de julho de 2021, CDS-PP Estudo sobre a população de javalis em território nacional

Em resposta à Pergunta n.º 2632/XIV/2.ª, de 27 de julho de 2021, formulada pela Senhora Deputada Cecília Meireles e pelo Senhor Deputado Pedro Morais Sorares do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1.Relativamente ao ponto 1 da Resolução da Assembleia da República n.º 186/2019 de 16 de setembro, que recomenda ao Governo a elaboração de um estudo sobre a dimensão e densidade da população de javalis em Portugal, que inclua informação sobre a distribuição espacial dos efetivos populacionais e a evolução temporal dos efetivos populacionais, informamos que estas questões são consideradas no Plano Estratégico de Ação do Javali em Portugal, que se encontra em elaboração.

O referido plano não detalha a informação sobre a relação dos pedidos de controlo de densidade populacional de javalis e sua distribuição espacial por concelho, na medida em que estes pedidos têm ocorrido, de forma generalizada, por todo o território de Portugal continental. Não obstante, o Plano Estratégico de Ação do Javali em Portugal, dará algumas respostas relativamente a esta questão em particular.

Note-se que, no ano de 2018, para assegurar o controlo das densidades de populações de javalis e sua distribuição espacial por concelho, foi publicado um edital de correção de densidades de javalis.

Por fim, quanto à relação dos prejuízos causados aos agricultores, em particular na pequena agricultura, e indemnizações concedidas pelo Estado, por entidades gestoras de zonas de caça e por outras entidades ou particulares, a informação relativa a esta temática está dispersa, não tendo sido possível, até ao momento, elaborar uma relação exaustiva de todas as situações.

Ainda assim, o Plano Estratégico de Ação do Javali em Portugal dará algumas respostas relativamente a esta questão em particular.

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE E DA ACÃO CLIMÁTICA

Quanto ao ponto 2 da Resolução acima enunciada e que recomenda assegurar o financiamento deste

estudo através de um reforço das verbas afetadas ao Fundo Florestal Permanente, com base nas receitas

em licenciamento de caça, importa referir que o Plano Estratégico de Ação do Javali em Portugal encontra-

se a decorrer, pelo que este financiamento foi assegurado.

Quanto ao ponto 3 da Resolução, sobre a implementação das necessárias medidas, legislativas ou não, por

forma a, com urgência, elaborar um plano de controlo da densidade da população de javalis e do seu

estado sanitário, no território nacional, a definir de forma participada, importa salientar que o problema

do "excesso" de javalis é transversal a todo o território, sendo por isso, necessário conhecer previamente

a realidade da população.

Neste sentido, aguarda-se a conclusão do Plano Estratégico de Ação do Javali em Portugal, em curso, para,

posteriormente, serem implementadas as medidas que, do ponto de vista técnico, se considerem corretas

e mais adequadas.

Quanto aos pontos 4 e 5 da Resolução em análise, trata-se de matéria de saúde animal da competência

da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, independentemente do papel que o Instituto da

Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., (ICNF) detém no que respeita à atividade cinegética e da

colaboração que presta nesta tarefa.

Quanto ao ponto 6 da Resolução, que recomenda que se estabeleça uma medida expedita para

ressarcimento célere e desburocratizado dos pequenos agricultores pelos prejuízos causados por javalis,

informa-se que, no âmbito do atual quadro legal, o ICNF, autoriza todas as correções de densidades de

javalis que lhe são requeridas, pelo que o ressarcimento de eventuais prejuízos causados por javalis é

responsabilidade das entidades gestoras das zonas de caça.

2.Conforme já referido, o Plano Estratégico de Ação do Javali em Portugal encontra-se a decorrer e

assenta nos seguintes três objetivos chave, que devem caracterizar um plano de monitorização rigoroso e

abrangente de uma população silvestre:

a) Conhecimento do tamanho e da estrutura populacional;

b) Descrição e acompanhamento dos principais parâmetros fisiológicos, sanitários e indicadores de

condição física dos animais;

c) Avaliação do habitat e dos fatores que possam aumentar ou diminuir o impacto e dimensão dos

prejuízos causados pela espécie.

A compilação e a análise integrada de toda a informação gerada servirão de base para a definição de

planos e estratégias aplicadas à gestão sustentável e à mitigação dos potenciais impactos negativos (e.g.

prejuízos agroflorestais, disseminação de doenças) causados pela presença do javali.

As ações em desenvolvimento são as seguintes:



A - Censo Nacional - Estimativa de Distribuição e Abundâncias Populacionais

Conhecimento do tamanho e da estrutura populacional

B - Estado Biológico da População de Javalis a Nível Nacional

Descrição e acompanhamento dos principais parâmetros fisiológicos, sanitários e indicadores de condição física dos animais

C - Prejuízos Provocados pelos Javalis

Avaliação do habitat e dos fatores que possam aumentar ou diminuir o impacto e dimensão dos prejuízos causados pela espécie

D - Acidentes Rodoviários

Criação de uma base de dados dos acidentes rodoviários que ocorreram em Portugal provocados pelos javalis, que permitirá o desenvolvimento de medidas de prevenção para se evitar e reduzir os acidentes de trânsito provocados por esta espécie e aumentar a segurança pública nas estradas

O referido plano encontra-se em curso, tendo já sido entregue o primeiro relatório de progresso e prevendo-se que a entrega do relatório final ocorra até ao final de 2022.

3.0 plano suprarreferido está a ser realizado pela Universidade de Aveiro, não tendo o Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade desempenhado quaisquer funções no mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

CG/PC